



REGULAMENTO INTERNO Nº 06/2012

REGULAMENTA NORMAS PARA OFERTA E CADASTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA, ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil da Universidade Federal de Goiás (PPG-GECON), reunida em 10 de agosto de 2012, tendo em vista o Regulamento do Programa,

RESOLVE:

Art. 1º - O PPG-GECON admite que atividades complementares possam ser consideradas na integralização de créditos.

§ 1º - Atividades complementares podem ser propostas a qualquer momento por docentes do PPG-GECON.

§ 2º - A proposta de atividade complementar deverá ser autorizada pela Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) do PPG-GECON, sendo, em seguida, registrada no sistema acadêmico da Pós-Graduação da UFG (SISPG).

§ 3º - Atividades complementares não serão necessariamente vinculadas ao calendário acadêmico do PPG-GECON.

Art. 2º - O aproveitamento de créditos de atividades complementares deverá ser feito mediante solicitação do aluno, encaminhada à secretaria do PPG-GECON, devendo a solicitação ser homologada pela CPG.

§ 1º - Cada 45 horas (quarenta e cinco horas) de atividade complementar correspondem a 1 (um) crédito em disciplina.

§ 2º - A atividade complementar deverá ser realizada sob a supervisão de um docente do PPG-GECON.

§ 3º - Somente serão admitidas como atividade complementar aquelas que tiverem afinidade com o escopo do PPG-GECON.

§ 4º - Toda atividade complementar com direito a crédito deverá apresentar mecanismos de avaliação do aprendizado.

§ 5º - Ao final da atividade, deverá ser concedida uma nota e um conceito ao aluno conforme estabelecido no regulamento geral do PPG-GECON. Este conceito será registrado no histórico do aluno.

Art. 3º - Os casos omissos dessa resolução serão resolvidos pela CPG do PPGGECON.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a versão de 29 de maio de 2008.

Goiânia, 10 de agosto de 2012.

Profa. Dra. Sylvia Regina Mesquita de Almeida
Coordenadora do PPG-GECON